

ACTA DE ____/____/19____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos quatro dias do mês de Agosto mil novecentos e noventa e nove.

Acta nº18

----- Aos quatro dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pela Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Não compareceram os vereadores Senhores Dr.^a Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e o Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, por se encontrarem de férias. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19^o. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos: -----

1. - Pedido de isenção de pagamento de taxas de licenciamento de obras;-----
2. - Aprovação da proposta de protocolo entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e de Vila Velha de Ródão, para recolha de resíduos sólidos urbanos. -----

Pedido de isenção de pagamento de taxas de licenciamento de obras

----- Foi presente um requerimento da Associação Recreativa e Cultural de Tostão, em que solicita isenção do pagamento da taxa de licenciamento da obra de construção do edifício destinado a sede daquela Associação, cujo projecto foi aprovado em reunião desta Câmara Municipal de 22 de Dezembro do ano findo. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade atender o pedido, ficando assim aquela Associação isenta do pagamento das taxas referentes ao licenciamento da referida obra. ----

Aprovação da proposta de protocolo entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e de

Vila Velha de Ródão, para recolha de resíduos sólidos urbanos

----- Foi apresentada pelo Sr. Presidente para aprovação, a proposta de protocolo entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e de Vila Velha de Ródão, para a recolha de resíduos sólidos urbanos. -----

----- Depois de examinada, foi a referida proposta de protocolo aprovada, tendo o Vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo feito algumas considerações, como sendo dar conhecimento à população da situação decorrente quando da recolha dos referidos resíduos sólidos urbanos e o custo que irão pagar. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 123.684.014\$00 (cento e vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e catorze escudos) sendo de Operações Orçamentais: 108. 241.349\$00 (cento e oito milhões, duzentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e nove escudos), e de Operações de Tesouraria: 15.442.665\$00 (quinze milhões quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco escudo) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "541.467\$00 " (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete escudos) dos quais "255.320\$00" (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte escudos) eram em dinheiro, e em cheques "286.147\$00" (duzentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e sete escudos) . Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "112.119.258\$00" (cento e doze milhões, cento e dezanove mil duzentos e cinquenta e oito escudos), na conta 446-030 - "10.626.973\$00" (dez milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e três escudos); no Banco FONSECAS & BURNAY: na conta 2802716 - "396.316\$00 " (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e dezasseis escudos) . -----

Alteração Orçamental

----- Foi presente a 7ª alteração ao orçamento ordinário do corrente ano, no valor de Esc. 29.290.000\$00 (vinte e nove milhões, duzentos e noventa mil escudos), e a 7ª alteração ao Plano de Actividades do corrente ano no valor de Esc. 29.000.000\$00 (vinte e nove milhões de escudos), que foi aprovada por maioria, com uma abstenção do vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo. -----

ACTA DE ____/____/19__

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Denominação do Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão

----- Foi presente uma petição assinada por várias pessoas, solicitando a esta Câmara Municipal a atribuição do nome do médico e benemérito deste concelho Dr. Francisco dos Santos Pinto Cardoso, ao novo Centro de Saúde. -----

----- Esta petição foi aprovada por unanimidade dos presentes, tendo o Vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo, dito que aprova, por considerar que se trata da vontade do povo, no entanto lamenta que haja "dois pesos e duas medidas" em relação às pessoas de reconhecido valor do Concelho de Vila Velha de Ródão e não ter havido igual procedimento com a EB 2/3 de Vila Velha de Ródão.-----

----- A Câmara deliberou ainda enviar esta proposta de denominação para o Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Centro. -----

Aprovação do projecto do Loteamento da Área de Pequena e Média Indústria de Fratel

----- Foi aprovado por unanimidade, o projecto do "Loteamento da Área de Pequena e Média Indústria de Fratel. -----

Aprovação da Comissão de: - a) - Abertura de Concurso para as Empreitadas;

b) - Análise de Propostas de Empreitadas

a) - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO, DE ACORDO COM O Nº1 DO ARTIGO 60º DO DECRETO-LEI Nº59/99 DE 2 DE MARÇO.

----- Para integrarem a Comissão prevista no nº1 do artigo 60º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março propõe-se que sejam designados os seguintes funcionários:-----

----- Chefe da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, Engº Paulo Jorge Farias Ribeiro, que será o Presidente e na sua falta será substituído pelo Técnico de 2ª Classe (Engº Técnico Civil), Luis Jorge Pires Marques e na falta destes pelo Técnico Profissional Especialista (Topógrafo), Alberto Manuel Moreno Louro Dias Pires, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, como Secretária e a Técnica Superior Estagiária (Economista), Dra. Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, que na ausência de uma ou de ambas serão substituídas pela seguinte ordem, Chefe de Secção de Contabilidade, Património, Inventário e Aprovisionamento, Olga Maria Cardoso Pires Fernandes e Chefe de Secção de Administração Geral, Gertrudes

Maria Brás Dias Fernandes. A função de secretário será assegurada pela pessoa posicionada a seguir na ordem referida, isto é, Dr^a Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Olga Maria Cardoso Pires Fernandes e Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes. -----

----- Sempre que se julgue necessário por especificidades técnicas de qualquer concurso, poderá a Comissão agregar peritos, sem direito a voto, para a emissão de pareceres em áreas especializadas.-----

----- A proposta do Sr. Presidente, que antecede, foi aprovada pela Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes. -----

b) - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS, DE ACORDO COM O N^o1 DO ARTIGO 60^o DO DECRETO-LEI N^o59/99 DE 2 DE MARÇO. _____

----- Para integrarem a Comissão prevista no n^o1 do artigo 60^o do Decreto-Lei n^o59/99 de 2 de Março propõe-se que sejam designados os seguintes funcionários:-----

----- Chefe da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro, que será o Presidente, Técnico de 2^a Classe (Eng^o Técnico Civil), Luis Jorge Pires Marques e o Técnico Profissional Especialista (Topógrafo), Alberto Manuel Moreno Louro Dias Pires.-----

----- Na falta do Presidente a substituição deverá ser feita pelo funcionário posicionado imediatamente a seguir.-----

----- Como suplentes propõem-se o Técnico Superior de 2^a Classe (Arqto. Paisagista) e o Fiscal Municipal Principal, Manuel dos Santos Aparicio que substituirão qualquer um dos funcionários em falta.-----

----- Sempre que se julgue necessário por especificidades técnicas de qualquer concurso, poderá a Comissão agregar peritos, sem direito a voto, para a emissão de pareceres em áreas especializadas. A proposta do Sr. Presidente, que antecede, foi aprovada pela Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes.-----

Ratificação de despacho do senhor Presidente da Câmara, sobre aprovação e autorização de trabalhos a mais da mesma espécie e de espécie diferente, referente à empreitada "Construção da ETAR na Sede do Município e harmonização da rede de esgotos" _____

----- Foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de Julho findo, referente à obra designada em epígrafe, que, de acordo com as informações da

ACTA DE ____/____/19__

Divisão de Obras Habitação e Urbanismo e do autor do projecto, a obra não pode ser levada a efeito sem a realização de trabalhos a mais, da mesma espécie e de espécie diferente, cujo valor total é de 9.654.758\$00 (nove milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito escudos). -----

----- É urgente avançar com este processo, causando qualquer atraso graves inconvenientes, pois trata-se de uma obra financiada pelo PROCENTRO, e que deverá ser concluída no corrente ano sob pena de perda de financiamento. -----

----- Assim, o senhor Presidente ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto - Lei n.º 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho, aprovou e autorizou os referidos trabalhos, discriminados na lista de Trabalhos a Mais anexa ao mencionado despacho, sendo os mesmos executados pela firma adjudicatária da empreitada "João de Sousa Baltazar, Ld.^a" -----

----- A Câmara Municipal ratificou o referido despacho por maioria dos presentes.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Autos de Medição

a) Foi presente o Auto de Medição nº15, referente à empreitada: "**CONSTRUÇÃO DA ETAR NA SEDE DO MUNICÍPIO E HARMONIZAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS**" no valor de Esc. 4.942.506\$00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e seis escudos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) Foi presente o Auto de Medição nº7, referente à empreitada: "**OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DA SRA. DA ALAGADA**" no valor de Esc. 2.215.682\$00 (dois milhões, duzentos e quinze mil e seiscentos e oitenta e dois escudos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Processos de Obras

Procº89/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, em que é requerente, José Brás Vitorino, contribuinte nº102420963, residente no Largo do Mártir, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma garagem, no Largo do Mártir, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 7 de Julho de 1999. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 3 meses.-----

Procº103/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *João Nunes e Fonseca*, contribuinte nº122152506, residente na Rua do Sol Poente de Pedernais, em Loures, referente à construção de uma arrecadação e de um telheiro, em Sarnadas de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo nº18 - AC e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 00472/040789, que confronta do Norte com Joaquim Manuel, do Sul e Poente com Luís Laia Nogueira, do Nascente com Luís Laia Nogueira. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura . -----

Subsídios

Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Informações

- **Pagamentos:** Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 40.177.239\$00 referentes às autorizações: SR01 - 344 a 348; SR03 -321, 332, 579 a 597, 599 a 620, 625 a 632; SR06 -114 a 130. -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento de que conforme delegação de competências delegadas pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 7 de Janeiro de 1998, determinou que se procedesse à contratação de um auxiliar administrativo pelo prazo de 12 meses, para iniciar funções na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.-----

ACTA DE ____/____/19__

- Para cumprimento do estipulado no nº3 do artigo 52º do Dec-Lei 100/84 de 29 de Março foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do nº.4 do artigo 51º do diploma referido, renovação de cartões de vendedor ambulante; ; nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 51º referentes a processos de obras no período de 22/07/99 a 04/08/99, documentos que ficam arquivados. -----

Petição de um Município

-----Depois de tratados todos os assuntos referentes a esta reunião, esteve presente o Sr. José Mota, de Gavião de Ródão, pedindo se existe nesta Câmara Municipal qualquer informação do Ministério da Educação sobre o encerramento das escolas primárias do Concelho, referindo-se em especial à de Gavião de Ródão. -----

-----O Senhor Presidente informou-o da situação das escolas do concelho, nomeadamente as que se encontram a funcionar e encerradas. -----

-----O Senhor Mota informou que há dois casais jovens que querem fixar residência naquela povoação e pensaram na aquisição da Escola Primária daquela localidade, tendo-se um deles dirigido ao Ministério da Educação por escrito no sentido de a adquirir, para depois de remodelada, lhe servir de habitação, tendo o citado Ministério informado que este assunto seria resolvido na Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente informou que as pessoas interessadas se deviam dirigir à Câmara Municipal, por escrito e anexarem fotocópia do ofício que lhes foi endereçado pelo Ministério da Educação, para depois a Câmara Municipal tomar decisão sobre o assunto. -----

----- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta fotocópias dos seguintes documentos: - Protocolo entre as Câmaras Municipais de Castelo Branco e Vila Velha de Ródão para recolha de resíduos sólidos urbanos; Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, sobre aprovação e autorização de trabalhos a mais da mesma espécie e de espécie diferente, referente à empreitada "Construção da ETAR na sede do Município e Harmonização da Rede de Esgotos"; Nomeação da comissão de

